



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 031/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, de 16 de janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2020, NA  
FORMA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **RONÉLIO ANTÔNIO RODRISGUES  
QUARESMA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização da tradicional Festividade de São Sebastião, programada pela comunidade católica de Vila Maiauatá do nosso Município, no período de 08 a 21 de janeiro do ano em curso;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2020, segunda-feira e terça-feira**, com exceção desta previsão os expedientes nos órgão cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência, CREFIM, PSF'S,UBS, POSTOS DE SAÚDE,CENTRO DE ESPECIALIDADES FLOR DO MIRITI, CAPS, fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art.3º-** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de janeiro de 2020.

**RONÉLIO ANTÔNIO RODRISGUES QUARESMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ronelio A. X. Quaresma

Prefeito Mun. de Ig-Miri

CPF: 563.651.362-81